



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

LEI Nº 699 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispões sobre denominação da rua 4, localizada no Bairro Jardim Mirassol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

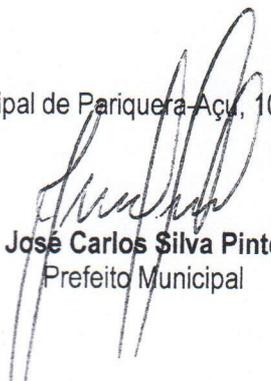
Art. 1º - Fica denominada a rua 4, localizada no Bairro Jardim Mirassol, como "**Rua Marilene Moreira**".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

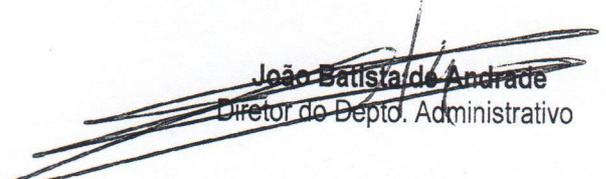
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 10 de Abril de 2019.


José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.


João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

"DEUS SEJA LOUVADO"